

ATA

3ª Reunião da Assembleia de Delegados
da Ordem dos Arquitectos (2023-2026)

25.Março.2024
17h45 – Videoconferência

No dia 25 de Março de 2024, reuniu a Assembleia de Delegados da Ordem dos Arquitectos (AdDel), para a sua 3.ª reunião, do mandato 2023-2026, reunião de caráter extraordinário, em formato telemático, através da plataforma zoom.

- **Participaram na reunião os seguintes Delegados:** Alexandre Ferreira, Ana Nascimento, Alice Tavares (em substituição de Carlos Antunes); António Maria Costa, Carla Vieira, Cilisia Ornelas (em substituição de Bernardo Amaral); Daniel Carrapa Dias, Décio Ferreira, Duarte Caldeira, Francisco Domingos (em substituição de Nuno Freitas), Francisco Freitas, Igor Espínola França, Iria Roriz Madeira (em substituição de Marta Falcão), João Cravo, João Paulo Bessa, Jorge Teixeira, Jorge Toscano, José Luís Fernandes, Madalena França (em substituição de Ana de Bastos), Lenea Andrade (em substituição de Mário Martins), Patrícia d’Andrade, Paulo Pardelha, Paulo Pisco, Renato Costa, Sérgio Antunes, Susana Rato e Teresa Novais.
- **Não participaram** - não houve ausências.
- **Foram convidados** e estiveram presentes do Conselho Diretivo Nacional - o Presidente, Avelino Oliveira, o Secretário - Miguel Varela Gomes e o Vogal - Rui Florentino.
- **Participaram ainda**, o assessor jurídico da AdDel, Dr. Bernardo Pinheiro e a responsável pelo secretariado administrativo, Fátima Marques.

Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da 2ª reunião, realizada em 10 fev,2024;
2. Designação do Provedor de Arquitectura – conforme o estabelecido na al. i) do nº 1 do artº.19ª do Estatuto da OA, e a Deliberação nº061/CDN-PLEN/2024 da 8ª reunião plenária do CDN, de 6 março pp.;
3. Discussão e votação - Projeto de Regulamento da Cédula Profissional;
4. Recomendação da AdDel no âmbito da tutela administrativa de legalidade da OA;
5. Auscultação da AdDel sobre os modelos de organização da OA no que diz respeito a Colégios de Especialidade;
6. Outros assuntos

A reunião teve início às 17H45.

O Presidente, Jorge Teixeira, constatando haver quórum, deu início à reunião, pelas 17 horas e 55 minutos. Cumprimentou e agradeceu a presença de todos e solicitou autorização para a gravação da reunião, tendo obtido total consentimento.

Ponto 1. Aprovação da Ata da 2ª Assembleia de Delegados

O Presidente, informou que não houve pedidos de correção à proposta de Ata, previamente enviada e questionou se algum dos presentes pretendia ainda fazer alguma alteração/correção, ao que ninguém se manifestou, pelo que foi colocada à votação, a **Ata da 2ª AdDelegados**, realizada no passado dia 10 de Fevereiro, **que foi aprovada por Unanimidade**, (22 delegados presentes); (*posteriormente, no decorrer da reunião mais dois delegados não presentes no início de sessão, informaram, igualmente, o seu voto favorável*). Dos 7 delegados em substituição, 6 não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão da Assembleia a que faz referência a ata a votação.

Ponto 2. Designação do Provedor de Arquitectura

O **Presidente da AdDelegados**, fez um breve enquadramento deste ponto e deu a palavra a Avelino Oliveira, para que apresentasse e justificasse a escolha, em conformidade com a documentação enviada previamente a todos os Delegados que se anexa a esta Ata (doc 1).

Avelino Oliveira – saudou todos e observou que a Ordem se encontra sem Provedor desde outubro passado. Indicou que, com a entrada em vigor do novo Estatuto, se o Provedor não for designado (agora) no imediato, este terá de ser nomeado pelo órgão de supervisão, o que poderá vir a demorar algum tempo; explicou que a Provedoria recebe bastantes queixas e exposições, pelo que não é aconselhável haver um hiato de tempo sem essa figura. Assim, foi deliberado no CDN propor à AdDel a designação de um novo Provedor, nomeadamente o Prof. Dr. Nuno Higino, que possui experiência na área da Arquitectura, apesar de não ser Arquitecto. Aliás, sendo escolhido por essa razão, uma vez que, à luz do novo estatuto, não poderá ser membro na OA. Seguidamente destacou alguns dos principais aspetos do seu currículo, conforme documento previamente enviado a todos. Em conclusão, o CDN propõe para essa função o Prof. Dr. Nuno Higino, e colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que a Assembleia pudesse ter.

Aberta a discussão, intervieram neste ponto os Delegados:

Cilisia Ornelas - questionou quais as funções do Provedor.

Teresa Novais - questionou, referindo que, sendo um cargo difícil, se a pessoa já foi efetivamente convidada e tem noção do trabalho envolvido; qual a sua capacidade e formação na área, visto não ser arquitecto; e se este irá ter algum apoio jurídico.

Avelino Oliveira – Em resposta às questões anteriores, referiu que conhece muito bem o Prof. Nuno Higino, o qual foi padre, que, entretanto, renunciou, e que foi ele que fez a encomenda da igreja de Marco de Canaveses da autoria de Siza Vieira, para além de ter sido, durante muito tempo, o Diretor da Casa da Arquitectura. Escreveu diversos livros sobre arquitetura pelo que considera que este tem a sensibilidade necessária para este lugar e a consciência do trabalho envolvido, e que efetivamente, solicitou que tivesse apoio administrativo e jurídico, quando necessário; mencionou ainda que para este tipo de cargos devem ser escolhidas pessoas respeitadas e interessantes.

Jorge Teixeira - referiu que estes cargos são feitos pelas pessoas e considerou esta personalidade bem indicada e com condições para dar continuidade a essas funções.

Sérgio Antunes – pediu a palavra dizendo que conheceu o Prof. Nuno Higino há muitos anos atrás e que já naquela altura o considerava uma pessoa verdadeiramente excepcional, tendo em conta toda a experiência acumulada entretanto, será sem dúvida um ótimo Provedor para a Ordem.

Após a discussão, ia ser colocado à votação quando o **Arqº. João Paulo Bessa** chamou a atenção que não se poderia fazer esta votação de braço no ar visto se tratar de uma votação que envolve pessoas, pelo que teria de ser por voto secreto, de modo a garantir que a votação fosse legal, podendo, de outro modo, pôr em causa até as funções futuras do Provedor.

Consultado o **Dr. Bernardo Pinheiro** este confirmou que a votação teria de ser secreta.

Assim, foi preparado um formulário de votação através do "Formulário da Google", que foi enviado a todos os presentes, por e-mail, para o referido sufrágio. Da votação por voto secreto, os resultados recebidos foram os seguintes:

Designação do **Provedor de Arquitectura**, na pessoa do **Prof. Dr. Nuno Higinio** - foi aprovada por **Maioria** - com **vinte e três** (23) votos a favor e **quatro** (4) abstenções. (27 votantes, naquele momento)

Ponto 3. Discussão e votação - Projeto de Regulamento da Cédula Profissional

Este ponto foi apresentado pelo Secretário do CDN, **Miguel Varela Gomes**, que salientou e deu nota dos aspetos mais relevantes do projeto de regulamento da Cédula Profissional, enviado previamente a todos os Delegados, desde da sua cronologia e metodologia, consulta publica etc.. Deu igualmente nota das vantagens e características mais importantes deste cartão/documento.

Mencionou que será uma Cédula, semelhante a outras que existem em algumas outras ordens profissionais, mas esta Cédula será única porque terá, além da sua forma enquanto documento físico, também uma formulação digital, para poder ser colocada no site da IDGOV.pt. Terá igualmente funcionalidades diferentes, pois permitirá a assinatura digital e permitirá a interligação de vários documentos de identificação qualificados, daí a importância desta Cédula, e da necessidade de proceder à sua regulamentação, com o Regulamento que agora se apresenta para aprovação da AdDel. Referiu ainda algumas pequenas alterações e correções de português em relação a versão enviada (ver nova versão anexa a esta Ata, doc.2)

Avelino Oliveira- acrescentou algumas considerações à exposição anterior, nomeadamente sobre a importância deste documento, ao associar a assinatura qualificada, através desta cédula, permitir que quando se assinar com o Cartão de Cidadão aparecessem automaticamente os diversos atributos profissionais, tais como a confirmação de inscrição na Ordem, número e secção, assim como se o seu titular se encontra ativo e em efetividade de direitos etc..

Depois da apresentação, o Presidente da AdDel, abriu a discussão à Assembleia, dando a palavra aos Delegados para participarem neste ponto, através de inscrição no chat.

Décio Ferreira – agradeceu a apresentação e deu os parabéns pelo retomar deste assunto. Questionou se a carta sobre este assunto do Arqº. Miguel Judas que foi apresentada em reunião anterior, teve alguma resposta por parte do CDN e questionou ainda o modo de funcionamento, quando a cédula e os atributos nela contidos, forem apresentar juntos das entidades licenciadores? explicando que ele, uma vez dispondo desses atributos ativos no Cartão de Cidadão, poderá ou não escolher se quer ou não incluir os atributos profissionais? Questionou, por fim o que vai validar os documentos: o seu CC ou a Cédula. Qual destes documentos irá validar um documento?

Avelino Oliveira – respondeu que esta Cédula é uma mais valia, dá a garantia dos atributos profissionais e oferece uma maior robustez aos documentos assinados por este meio. Em relação à carta de Miguel Judas confirmou que foi respondida e que tentaram incorporar e responder a todos os comentários dos que se manifestaram nesse sentido, aquando a consulta pública. Concluiu referindo que não podemos ter uma Cédula sem ter um regulamento aprovado, pelo que será importante a sua aprovação.

Miguel Varela Gomes – Confirmou, igualmente, a resposta ao colega Miguel Judas, esclarecendo que este defende que a cédula fosse digital, o que efetivamente veio a acontecer, pelo que vai ao encontro do que pretendia.

Referiu-se ainda ao código de validação ou autenticação. Este código foi criado e incluído na Cédula de modo a que funcione tal como qualquer outro usado em diversas outras certidões de verificação de competências profissionais. Informou ainda que neste momento existem na OA 17 tipos de certidões diferentes, em uso, o que faz pouco sentido, pelo que o tal código permitirá o acesso a todos as valências de cada Arquitecto, diretamente.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Teresa Novais – questionou se será necessário a existência do cartão físico, visto que, na era digital já não fazer sentido, pelo que cartão/cédula em formato físico é só uma questão de conforto “*para dizer que eu sou Arquitecto*”, estando totalmente ultrapassada atualmente, ou não?

Jorge Teixeira – mencionou que as autoridades já são obrigadas a aceitar os cartões digitais, na *app* do IDGOV.pt.

Miguel Varela Gomes – esclareceu que hoje em dia já temos todos os cartões em formato digital, carta de condução, CC etc., mas para tal têm de se ter primeiro, sempre, os cartões em formato físico, é obvio que a cédula física é simbólica, mencionou que o custo é irrisório, custando 0,49 cêntimos, cada; mas depois pode não se usar na sua forma física, visto que hoje em dia são, meramente simbólicos. É o futuro! De qualquer modo, referiu, esta cédula digital funciona, controla e garante que só os membros ativos e no pleno exercício dos seus direitos podem assinar e exercer, sendo essas informações todas em tempo real, sublinhando que só será possível avançar para a cédula digital depois de terem a cédula física.

Jorge Toscano- interveio para lembrar que neste momento é obrigatória a assinatura digital enquanto cidadão e não enquanto arquiteto, sendo que algumas vezes este é rejeitado por alguns municípios, pelo que considera que esta Cédula física contendo um chip e um selo digital será uma garantia de que se está em pleno exercício e, desta forma, permita submeter os projetos e assinar enquanto arquiteto com os respetivos atributos, pelo que o cartão físico não será assim tão inútil, no futuro.

Miguel Varela Gomes - explicou como está a ser desenvolvida esta tecnologia pela AMA (Agência para a Modernização da Administração) e esse sistema de certificação de atributos profissionais irá funcionar não só enquanto cidadão mas também como arquiteto. O código de verificação de competências profissionais impedirá que os municípios possam pedir as certidões emitidas pelas ordens, assim como irá validar as suas competências, podendo, o seu titular, assinar enquanto cidadão e, simultaneamente, carregar os atributos profissionais e assinar também enquanto arquiteto onde constará, além da assinatura digital, todo o elenco das suas competências profissionais.

Avelino Oliveira resumindo, esclareceu que existem 3 pontos importantes sobre a necessidade da cédula - 1º a cédula é essencial para reivindicar junto da PEPU (Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos) o seu acesso credenciado. 2º para evitar a fraudes - temos que ter a cédula digital e também termos os nossos atributos profissionais atualizados em tempo real. Por último, por questões disciplinares - é igualmente importante, pois impedirá quem quiser assinar e não tiver os devidos atributos, de o poder fazer. Referiu ainda que nas novas portarias existem algumas incongruências, continuando a ser exigidos assinaturas em programas descontinuados e pdf's e em sistema aberto, solicitados ainda, por alguns municípios; tendo a cédula e a assinatura digital, terminarão esses pedidos e exigências sem sentido por parte das CM's.

Miguel Varela Gomes – lembrou que seremos a 1ª Ordem a ter uma cédula profissional em formato digital com os atributos profissionais disponíveis e devemos estar orgulhosos por nos encontramos na linha da frente desta transição digital.

Sérgio Antunes teve de se ausentar (19:30)

Décio Ferreira – referiu que do ponto de vista técnico e tecnológico não existe qualquer problema, a questão é a existência das certidões especiais e considera que estas valências possam ser dadas por via de uma certidão única onde estejam contemplados todos os atributos profissionais de cada arquiteto.

Após o debate, o Presidente colocou à votação o **Regulamento da Cédula Profissional**, o qual foi **Aprovado por Maioria** - com **vinte e dois** (22) votos a favor e **cinco** (5) abstenções de Francisco Freitas, Teresa Novais, Susana Rato, Iria Roriz Madeira e Sérgio Antunes (deixou indicação no *chat*).

Jorge Teixeira, agradeceu a presença e apresentação de Miguel Valera Gomes que igualmente agradeceu e saiu da reunião.

Pedro Crisóstomo entrou (19:35)

Ponto 4. Recomendação da AdDel no âmbito da tutela administrativa de legalidade da OA

Esse ponto foi apresentado pelo Presidente do CDN, Avelino Oliveira, que fez o enquadramento em conformidade com a carta, enviada previamente a todos os Delegados e anexa a esta Ata, (doc 3), e explicou o porquê deste pedido à AdDel, esclarecendo que a nossa tutela legal é partilhada pelos Ministérios da Coesão e do Ambiente mas, nos assuntos essenciais para a Ordem, a relação é nula com estes dois Ministérios, sendo a interação predominantemente com o Ministério da Habitação, pelo que a preocupação, com a entrada deste novo Governo, a Ordem irá colocar à consideração do futuro Governo, para que a Ordem ficasse a ser também co-tutelada pelo Ministério da Habitação/Infraestruturas, enquanto setores mais relevantes para a nossa atividade. Sendo assim, vem solicitar o apoio da Assembleia nesta posição e solicitar esse conforto mais abrangente por parte de todos os órgãos, ao enviar a missiva ao Governo.

Jorge Teixeira – agradeceu a explicação e referiu que não se sabe como irá ser a orgânica do futuro Governo, mas que nos devemos articular e antecipar desde já este pedido.

Aberto o fórum, participaram na discussão deste ponto os delegados

Teresa Novais - questionou se o Presidente do CDN vai solicitar para ser tutelado pelo Ministério da Habitação e das Infraestruturas e também do Território.

Alexandre Ferreira – concordou com esta abordagem, considerando que não deixa de ser estranho estarmos fora do Ministério da Habitação. (Pelo que) Assim, concorda e apoia totalmente esta iniciativa.

Paulo Pardelha – mencionou que, igualmente, apoia esta proposta e que na atual lei orgânica considera de relevância esta iniciativa.

Paulo Pisco – felicitou o CDN por esta iniciativa, considerando ser uma boa “jogada de antecipação”, e um sinal muito positivo, tanto pela ideia, como, pela iniciativa de consultarem primeiro a AdDel. Aproveitou para referir uma questão correlacionada que tem a ver com o papel dos Arquitetos em geral e através da sua Ordem. Devem estes ter um papel mais relevante e interventivo na problemática da Habitação, *tendo a oportunidade de resolver um conjunto de questões, embora não sabendo os resultados que iremos ter como os fundos do PRR. Os Arquitectos, em conjunto com a Ordem, deveriam ter uma ação mais interventiva, de modo e termos políticas publicas mesmo após o PRR para resolver este problema.*

Ana Nascimento – Felicitou esta medida proativa e mostrou-se alinhada com a iniciativa, sugerindo que, nesta exposição, fosse igualmente manifestada a ideia de que os arquitetos são uteis em quase todos os Ministérios, da Habitação, do Ambiente, Território ou da Mobilidade, entre outros, no sentido de chamar a atenção para diversas questões e não somente de uma.

Avelino Oliveira – agradeceu as palavras de apoio, referindo que é por não estarem bem clarificadas estas tutelas que estamos divididos entre dois ministérios e que, eventualmente, poderemos passar a ser co-tutelados por 3, sendo tal de somenos importância, pois é importante podermos estar presentes e participar em vários dossiês.

Seguidamente, e em resposta aos assuntos referidos pelo Paulo Pisco e Ana Nascimento informou que elaboraram um documento baseado em diversos dados que já existiam na Ordem - **“A Arquitectura como solução”** - sendo que este documento foi entregue pessoalmente a todos os grupos parlamentares com assento na AR, salientando que correu bem este périplo, podendo assim antecipar-se um primeiro contacto e deixar uma marca em todos eles, chamando a atenção para os assuntos da Arquitectura e dos Arquitectos, e estando esta carta parcialmente ligada a esse processo.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Após a apresentação e discussão deste Ponto e sendo reconhecida pela generalidade dos presentes a utilidade da proposta, foi colocado à votação a Carta, resultando daí uma pronúncia favorável do mesmo por **Unanimidade**.

Ponto 5. Auscultação da AdDel sobre os modelos de organização da OA no que diz respeito a Colégios de Especialidade

Avelino Oliveira e Rui Florentino, responsável por este pelouro no CDN, foram convidados a tomarem a palavra para apresentar este ponto e explicarem a situação que resulta da alteração do Estatuto da Ordem e das auscultações, entretanto, efetuadas aos membros dos 3 Colégios.

Avelino Oliveira - tomou da palavra e começou por salientar que não seria um ponto para ser decidido nesta reunião, mas que deveria ser ponderado e que não se deveria deixar para muito mais tarde esta decisão, que considerou não ser fácil, mas importante; Explicou os diversos aspetos que estão implicados neste ponto, em conformidade com o documento enviado previamente, "Definição do modelo para a constituição de Colégios de Especialidade, Organizações Temáticas e Título de Especialista." (doc 4 e seus anexos a esta ata)

Nos moldes do novo Estatuto, os Colégios, a existirem, só podem vir a sê-lo enquanto "Colégios de Especialidade"; mencionou que a redação do novo estatuto deixa muitas dúvidas, mas esta matéria de criar ou não colégios é importante, sabendo-se que não irá haver uma opinião consensual, pelo que deverão ser acuteladas diversas matérias de modo a vir permitir a existência dos colégios; esclareceu que falaram com os diversos Colégios, que por sua vez questionaram os seus membros e dos três Colégios existentes, todos se manifestaram pela sua continuação, à exceção do Colégio de Património Arquitectónico - conforme texto anexo a esta ata (conjunto doc's 4)

Havendo, no novo estatuto, a possibilidade de existência de 3 níveis que estão no âmbito desta discussão, que é a da criação de Colégios de Especialidade, Plataformas e Comissões Técnicas, explicou cada um destes níveis; pediu o apoio da AdDelegados sugerindo que este assunto seja refletido e oportunamente deliberado, considerando que o CDN não poderá ficar, sozinho com a responsabilidade da criação ou não criação dos Colégios.

Seguidamente, foi dada a palavra aos Delegados sobre este assunto:

Teresa Novais - manifestou a sua concordância com o exposto por Avelino Oliveira, sendo um problema difícil por não ser consensual, mas considera a necessidade de haver sempre especialistas e que se a Ordem não se definir nunca será chamada para dar a sua opinião e acabará por ser afastada de tudo, visto tornar-se generalista e não especialista.

Propôs que o CDN fizesse uma análise/compilação para saber o que se passa a nível da Europa em relação ao assunto, de modo a sanar, de algum modo, esta discussão, considerando que, se existisse um suporte, seria mais fácil uma tomada de posição e de decisão.

Avelino Oliveira - em resposta, comentou que os modelos existentes na Europa, serão sempre diferentes com formações e características diversas, sendo que cada Ordem é diferente. Considerou que esse caminho irá ainda complicar mais esse assunto, devendo sim ponderar-se, sabendo o que está em causa, as vantagens e desvantagens de cada caso, para que haja uma opinião o mais abrangente possível; O CDN pretende ouvir todos os órgãos e não tomar uma decisão só da sua responsabilidade. Sublinhou que estes Colégios não irão conferir atos próprios ou exclusivos. Convém, obviamente, ter especialistas de modo a que a Ordem possa dar resposta aos diversos pedidos que nos fazem. Caso se chegue à conclusão da não criação de colégios, não se criam, mas sublinhou que depois será mais difícil ou mesmo impossível a sua criação.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Alice Tavares – referiu que, considerando a forma como foram constituídos os Colégios, não será possível nem correto fazer uma transposição direta, para Colégios de Especialidade, mas considera que é uma discussão incontornável, e não havendo a condição de exclusão, é de opinião que devem ser criados, mas começando de raiz.

Avelino Oliveira – mencionou que se encontra totalmente de acordo com esta posição e que terá de se fazer “reset” nos Colégios, obviamente, não é só mudar o nome e manter todos os membros.

Jorge Toscano – deu os parabéns por estarem a ser discutidos assuntos antes de serem decididos, podendo sendo proativos e não reativos, como têm sido a sua experiência nestas Assembleias. Na sua opinião devem ser criados os colégios e as especialidades pois se não avançarmos, com a criação dos Colégios de especialidade, perderemos oportunidades e não devemos ter medo dos especialistas..

Renato Costa- considerou um assunto complicado, mas, uma vez que não irá originar atos próprios, não havendo exclusividade, parece-lhe que será somente um up-grade, se não estiver errado, entende dever avançar não havendo outra alternativa senão criar os colégios de especialidade.

Jorge Teixeira – Propôs que, quem desejasse, pudesse enviar por escrito a sua opinião. Contributos que serão compilados e enviados para todos e, oportunamente, quando se voltar a discutir este assunto, já se possa ter um conhecimento e opinião mais consolidado.

Rui Florentino – tomou a palavra e partilhou um documento (conj. doc 4, anexo a esta ata) este texto tem elencadas às maiores alterações relativas aos Colégios no novo Estatuto, sublinhou ser essencial a criação a aprovação de um regulamento de especialidade de modo a não ficarmos impedidos de, futuramente, vir a criar Colégios. Manifestou a sua opinião dizendo que devemos aproveitar este momento e criar estes e outros Colégios de modo a reforçar a nossa presença e abrangência profissional e ter maior visibilidade no exterior.

Teresa Novais – fazendo um ponto de situação considerou incontornável a criação dos Colégios de Especialidade. A questão é como? Assim, propôs que devemos organizar-nos, sugerindo que o CDN criasse uma “timetable”, sendo mais propositivo e, em vez de cada um dar a sua opinião, responderem concretamente a questões diretas.

José Luís Fernandes – Propôs que o CDN se clarifique e explique qual o papel da AdDel, ou seja, o CDN tem a questão, tem a posição e quer o apoio dos Delegados, ou quer uma reflexão e/ou recomendação?

Avelino Oliveira - respondeu que também poderão não ser criados, mas gostariam de ouvir os Delegados, até porque os Delegados neste assunto só se podem pronunciar. Referiu que o CDN não é unânime sobre esta tomada de posição e esclareceu que existe consenso no Colégio de Arquitectos Urbanistas-CAU e no Colégio de Direção, Fiscalização e Gestão de Obras-COB, mas não existe consenso no Colégio de Património Arquitectónico-CPA. Como não dispõe da concordância total entende ser necessário ouvir todos e procurar o máximo de opiniões e de debate.

Jorge Toscano – agradeceu e referiu novamente que finalmente nos estão a pedir que sejamos proativos e não reativos, pelo que devemos aproveitar e construir um quadro de raciocínios com os aspetos positivos e negativos, vantagens e desvantagens, o que se deve considerar e cuidar, de modo a que, no futuro, não venham dizer que este mandato não fez e não fizeram etc.

Por fim, ouvida a Assembleia, ficou decidido pelo **Presidente, Jorge Teixeira**, que irá providenciar um modo de recolher contributos para reflexão conjunta dos Delegados, juntar e divulgar a documentação que entenderem pertinente de modo a enriquecer o debate sobre esta matéria e estruturar a decisão de recomendação consensualizada por parte desta Assembleia que se fará numa sessão próxima.

Saíram alguns Delegados, ao longo da discussão do ponto anterior

Avelino Oliveira e Rui Florentino, saíram, não sem antes, igualmente, agradecerem e desejarem uma ótima Páscoa a todos.

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt



Ponto 6. Outros Assuntos

Colocada a questão, nenhum Delegado mostrou interesse em que outros assuntos fossem, por ora, discutidos.

Terminada a ordem de trabalhos, o teor desta Ata Sintética foi lido e colocado a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade** pelos delegados presentes (22) e subscrita pelo Presidente da Mesa.

Concluindo, o **Presidente da Mesa, Jorge Teixeira**, deu por encerrada a reunião às 20 horas e 55 minutos, agradecendo a presença e participação de todos.

Jorge Teixeira,
Presidente da Mesa da Assembleia de Delegados

Anexos:

- Doc 1 – Designação Provedor de Arquitectura
- Doc 2 – Cédula Profissional – versão final
- Doc 3 – carta pedido Tutela
- Doc 4 – 5 doc's, referentes aos Colégios.